

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cede servidor público municipal efetivo, pra prestar serviço ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, **Bergson Iduino de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com o Convênio nº 55/2015, cede a servidora pública municipal, ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021-TJRN, formalizado com o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, resolve renovar a servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Digitadora, a Sra. Bruna de Paiva Maia, matrícula nº 9583-4, para exercer suas funções públicas pelo período de 02 (dois) anos, perante o Poder Judiciário Estadual na Comarca de Arez/RN, com ônus para o Órgão cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativos a partir de 18.12.2022.

Arez/RN, 19 de dezembro de 2022

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha